



Mantida pela FASIFE Centro Educacional Ltda.

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.175 de 05/12/2007 - D.O.U nº. 234 de 06 /12/2007.

FASIFE CENTRO EDUCACIONAL LTDA.

Mantenedora

FACULDADE FASIFE

Mantida

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Curso de Graduação

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL

Sinop - MT

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL

Dispõe sobre o Regulamento do Laboratório de Prática Contábil do
Curso de Ciências Contábeis da FASIPE.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a estruturação, utilização e operacionalização do Laboratório de Prática Contábil do Curso de Ciências Contábeis da FASIPE.

Art. 2º. O Laboratório de Prática Contábil abrange o exercício prático das atividades contábeis que se desenvolverá por meio das disciplinas de Prática Contábil e Estágio Supervisionado I.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL

Art. 3º. A estrutura do Laboratório de Prática Contábil do Curso de Ciências Contábeis da FASIPE compreende:

- I – Coordenação de Curso;
- II - Professor do Laboratório de Prática Contábil;
- III – 01 (um) técnico responsável pelo laboratório.

Art. 4º. O Laboratório de Prática Contábil está estruturado da seguinte forma:

- I – Sala ambiente com mobiliário compatível;
- II – 25 microcomputadores, 01 Notebook e 01 impressora;
- III – Recursos audiovisuais e multimídia;

Art. 5º. O Laboratório de Prática Contábil está organizado da seguinte forma:

- I – Localiza-se nas dependências da FASIPE;
- II – Tem como horário de funcionamento, de segunda às sextas feiras, das 19hs às 22h30min. E aos sábados das 13hs às 16h30min.

CAPÍTULO III

DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA CONTÁBIL E SEUS FINS

Art. 6º. O Laboratório de Prática Contábil é uma unidade de serviço de apoio que tem como finalidade oportunizar aos acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis o contato profissional com a prática, desenvolvendo o conhecimento teórico adquirido em sala de aula.

Art. 7º O Laboratório de Prática Contábil tem como atribuições e finalidades:

- I – Proporcionar aplicação prática dos conhecimentos teóricos;

- II – Facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado de trabalho;
- III – Disponibilizar os avanços da tecnologia;
- IV – Acesso à rede da internet.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACADÊMICOS-USUÁRIOS DO LABORATÓRIO

Art. 8º. São direitos dos acadêmicos-usuários:

- I – Cadastrar-se para a utilização do laboratório, desde que estejam regularmente matriculados na FASIPE;
- II – Utilizar o laboratório para realização de trabalhos curriculares vinculados ao Curso de Ciências Contábeis da FASIPE;
- III – Solicitar auxílio ao técnico no sentido de dirimir dúvidas quanto ao uso de hardware e software;
- IV – Solicitar a instalação de novos softwares aplicativos, desde que regularmente adquiridos e aprovados pelo Colegiado de Curso.

Art. 9º. São deveres dos acadêmicos-usuários do laboratório:

- I – Zelar pelo bom uso dos equipamentos;
- II – Não instalar ou desinstalar qualquer tipo de software nos equipamentos;
- III – Não usar indevidamente os recursos disponíveis na internet;
- IV – Não fumar no laboratório;
- V – O usuário é responsável pela guarda, memorização e uso de sua conta para acesso à rede local e a conta do correio eletrônico, não podendo, em nenhuma hipótese, cedê-la a terceiros;
- VI – Em caso de problemas, de qualquer natureza, com o equipamento que é responsável, o aluno deverá contatar imediatamente o técnico responsável pelo laboratório;
- VII - Não ingerir alimentos em suas dependências;

§ 1º. O desrespeito a qualquer uma dessas normas acarretará desde a suspensão temporária de uso até o cancelamento definitivo do cadastramento da conta do usuário;

§ 2º. Os casos mais graves serão levados a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da FASIFE.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.